



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS – IHL  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

**TAILANE FERREIRA DOS REIS**

**APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL DE SANTO AMARO**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**TAILANE FERREIRA DOS REIS**

**APLICAÇÃO DA LEI N° 10.639/03 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL DE SANTO AMARO/BA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de Projeto de Pesquisa, apresentado ao curso de Humanidades no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**TAILANE FERREIRA DOS REIS**

**APLICAÇÃO DA LEI N° 10.639/03 NAS ESCOLAS PULBRICAS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL DE SANTO AMARO/BA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de Projeto de Pesquisa, apresentado ao curso de Humanidades no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Data de aprovação: 01/11/2018.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto (Orientador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Verônica Albuquerque Almeida**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

**Prof. Dr. Emanuel Alberto Cardoso Monteiro**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>PERGUNTA DE PESQUISA</b>	<b>9</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>9</b>
<b>3.1</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>10</b>
<b>5</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>15</b>
<b>7</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>16</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O seguinte projeto de pesquisa analisa a aplicação da lei 10.639/03 nas escolas de ensino fundamental do município de Santo Amaro. A mesma é resultado da luta contra o racismo, hoje essa conquista é um instrumento para desconstrução da hierarquização europeia que contribuiu para a construção de uma sociedade excludente. Desde os tempos da colonização o povo negro sofre com a opressão europeia que se se refretem até os dias de hoje. A lei busca reparar as injustiças que permeia na história de construção social, econômica e cultural brasileira.

Partindo desse contexto o projeto de pesquisa questionara quais os desafios e resultados encontrados pelos professores com a aplicação da lei 10.639/03 nas escolas publicas de ensino fundamental do município de Santo Amaro. É de suma importância colocar essa questão sociocultural em pauta, pois para alcançar os objetivos propostos pela lei, que é o de banir da sociedade a visão preconceituosa e excludente da cultura negra, que coloca sempre o negro no lugar de subordinado, expondo as suas crenças, religião e cultura como “coisas inferiores” é preciso que seja apresentado a real historia que fundamenta a construção da sociedade.

A educação é o canal mais apropriado para estabelecer o dialogo sobre as questões que deliberam o preconceito racial em todo território Brasileiro, pois é na escola, principalmente nas series de base como os níveis fundamentais que é onde se inicia o processo de construção sociocultural, intelectual, é onde apresenta a criança que ela vive em uma sociedade que se divide em grupos com diferentes princípios culturais, religiosos, e costumes e aprende a viver em conjunto respeitando o direito de todos.

Com base nesse questionamento, esse projeto buscara identificar se o estado e município contribuem para a formação e qualificação dos professores apropriadamente do ensino fundamental e o posicionamento e interesse do corpo docente e de toda a comunidade educacional para interagir com a lei e torna favoráveis os seus resultados.

Diante da opressão que por séculos feri a população afro brasileira é indispensável usufruir de cada ferramenta que por muita resistência foi conquistada visando a valorização da história negra do Brasil.

Temos de levar adiante as conquistas necessárias para assegurar os direitos básicos: direito à vida, à dignidade e ao direito de sermos o que somos. Temos que reconhecer e ensinar que “os índios e os negros não desapareceram, apesar de todo massacre existente. Não desapareceram por causa da cultura e da espiritualidade. Temos de educar as futuras gerações, para que a gente passe, realmente, a construir uma sociedade com mais condições de a gente poder ter essas diferenças e que elas não possam significar separação, ódio. (MARCOS TERENA 2003, p. 54-55 apud SILVA p. 2)

Temos que buscar usufruir de todas as conquistas por resistência. Levando adiante os costumes, cultura, e religião, educar a nossa geração visando tornar justa a sociedade, respeitando o direito de todos de se expressar, acreditar, e expor as suas crenças e cultura.

## **2 PERGUNTA DE PESQUISA**

Quais os desafios e resultados encontrados com aplicação da lei nº 10.639/03 nas escolas públicas de ensino Fundamental de Santo Amaro?

## **3 OBJETIVOS**

A escola é um espaço de troca de conhecimento, desde educação infantil até o ensino médio, é o local onde adquirimos informações e incentivo para o desenvolvimento crítico, social e cultural. Diante da formação sócio cultural do Brasil a escola deve exercer o papel de intermediador dos saberes e das culturas que compõem o contexto da sociedade brasileira.

Partindo desse contexto, o objetivo geral desse projeto de pesquisa é identificar quais os desafios e resultados encontrados pelos professores com a aplicação da lei nº 10.639/03 nas escolas públicas de ensino fundamental do município de Santo Amaro, e quais resultados foram alcançados com essa mudança no currículo.

### 3.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Observar de que maneira são aplicados os conteúdos propostos pela lei federal 10.639, em sala de aula.
2. Analisar se os professores que já atuavam na área passaram por algum tipo de formação após o seccionamento da lei, e se houve interesse próprio de busca especialização.
3. Identificar quais metodologias são utilizadas na aplicação desses conteúdos.
4. Analisar a contribuição do município na formação e incentivo aos professores no desenvolvimento da proposta da lei 10.639/03 e quais contribuições para as políticas das ações afirmativas da escola.

## 4 JUSTIFICATIVA

No ano de 2003, a sociedade brasileira deu um passo muito importante na luta contra a desigualdade racial que predomina no Brasil. Nesse ano foi sancionada a lei Nº 10.639/2003, que torna obrigatória a aplicação da história e cultura afro brasileira e africana nos ensinos fundamental e médio das escolas publicas e particulares do Brasil.

É de grande importância que essa lei seja rigorosamente seguida no município de Santo Amaro, porque assim como todo o território brasileiro, foi edificado por heranças miscigenadas dos povos africanos, indígenas e europeus. O município é um grande berço dessa cultura que muitas vezes não é apresentado à sociedade. De acordo com Marco Valladares (2011, blogspot):

A economia santamarense, desde o Século XVI até há poucos anos, esteve vinculada à cultura da cana-de-açúcar. Em 1757 existiam 61 engenhos funcionando. Por volta de 1870, restavam, ainda, 31. Com um porto dentro do continente, Santo Amaro foi um importante entreposto comercial da região e o principal porto açucareiro do Recôncavo [...] A

população nativa da região era formada pelos índios Caetés e, depois, pelos Potiguaras e Carijós.

A cidade de Santo Amaro é uma das mais antigas do recôncavo baiano e considerada um importante berço da cultura herdada dos seus primeiros habitantes. Porém nos dias de hoje pouco se vê a valorização dessa herança cultural. Esse descaso parte da supremacia branca ao pouco interesse e incentivo das autoridades políticas da cidade. O resultado desse descaso é de uma sociedade que desconhece os verdadeiros valores de suas raízes e passa a enxergar essas heranças como algo antiquado, além de reforçar o preconceito racial que predomina em todo território brasileiro.

Apesar de a população brasileira ser composta por uma miscigenação histórica, os conteúdos curriculares educacionais são concentrados no eurocentrismo, que é “uma expressão que emite a ideia no mundo como um todo de que a Europa e seus elementos culturais são referência no contexto de composição de toda sociedade moderna” (FREITAS). Muitas das vezes o que se aprende nas salas de aulas sobre o negro, é a história da colonização e dos negros escravos, uma história totalmente superficial, as heranças culturais e religiosas deixadas pelos africanos, a influência na literatura e nos costumes são esquecidos e só lembrados no dia em que se comemora a consciência negra, no mês novembro.

Diante do cenário de exclusão desenvolvido na sociedade brasileira, herança da colonização europeia, a lei 10.639/2003 é um importante passo na luta contra o mito de que o Brasil é um país democraticamente racial, a mesma traz à consciência as influências racistas que marca a sociedade negra como um povo inferior.

Contudo o ensino fundamental é um período em que a criança ainda está em processo de construção, por isso é importante que desde já, os professores estejam preparados para seguir um currículo desconstruído da ideia de mundo traçado pela visão eurocentrada e desenvolver uma linha de aprendizagem em que inclua toda a miscigenação cultural, como aponta Petronilha;

Precisa, o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes sejam garantidos o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, ideias e comportamentos que lhes são adversos. E estes, certamente, serão indicadores da qualidade da educação que estará sendo oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis. (SILVA, 2013, p. 4)

Santo Amaro tem sua cultura de origem indígena e africana popularmente conhecida em todo território. É comum ver na cidade oficinas de rodas de capoeira, maculele, negro fugido, samba de roda, entre outras manifestações promovidas por mestres que com muita resistência tentam manter vivas essas riquezas culturais.

Por Santo Amaro ser uma cidade histórica e rica na cultura afro-brasileira e indígenas escolhi desenvolver esse tema visando obter informações a cerca de como foi a aceitação e as dificuldades encontradas na aplicação da Lei 10.639. Tendo em vista que para uma mudança curricular educacional é necessário ma preparação específica sobre todo o conteúdo exigido na mudança para os regentes. Nesse ponto levanto algumas questões: De que maneira são aplicados esses assuntos em sala de aula? Os professores receberam uma formação regular para esse fim? Quais metodologias são utilizadas na aplicação desses conteúdos? São perguntas que pretendo obter respostas no desenvolvimento da pesquisa.

Em um artigo escrito por Elisabeth Borges (2010) ela escreve sobre a busca da educação brasileira em valorizar devidamente a história e a cultura de seu povo, buscando assim reparar os danos causados pela predominância eurocêntrica, que se repete a cinco séculos. Essa busca se estendeu por uma década.

Portanto, esses conteúdos sendo aplicados de maneira mais aberta, dinâmica e verdadeira, conseqüentemente teremos uma sociedade mais consciente de suas raízes e conhecedora da importância e a influência africana sobre o desenvolvimento social, econômico e cultural da nossa cidade.

É de suma relevância também investigar as metodologias utilizadas como apoio para o conhecimento e aplicação em sala de aula. A participação da sociedade é muito importante para o desenvolvimento dos conteúdos. Envolver grupos de maculelê, capoeira, e samba de roda nas aulas, assim como desenvolver culminâncias torna os conteúdos mais dinâmicos e acessíveis a sociedade.

Portanto busco com esse projeto de pesquisa esclarecer que a obrigatoriedade da história afro brasileira e africana nos ensinios fundamental e médio das escolas públicas e particulares do Brasil serve não somente para a obtenção de mais conteúdos sobre a história, mais sim para a valorização das raízes africanas que influenciaram e muito as nossas musicas, costumes fala e cultura em geral, com isso conscientizar a sociedade para o verdadeiro valor do negro na

construção da história brasileira, visando assim a diminuição da desigualdade que até hoje predomina em nossa cidade e no país.

## **5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O ensino fundamental é um dos níveis básicos da educação do Brasil e tem basicamente como objetivo formar a criança um cidadão, aproveitando essa fase que ela está em processo de construção de ideias e valores, desenvolver nas crianças a noção de mundo e sociedade, dando a elas a oportunidade e a capacidade de aprender, desenvolver o seu pensamento crítico, fazer entender que ela faz parte de um grupo, uma sociedade diversificada.

Ao longo dos anos, o ensino fundamental passou por uma série de mudanças. De acordo com a LDB a duração do ensino fundamental passou de 8 para 9 anos, divididos em dois ciclos, atende crianças a partir de seis anos nas séries iniciais que vai do 1º ao 5º ano e as séries finais que vai do 6º ao 9º ano.

Dentre essas mudanças está a implementação da Lei 10.639/03, que foi sancionada no ano de 2003, que atende a LDB incluindo obrigatoriamente ao currículo nacional de educação o ensino da história e cultura africana e afro brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas do Brasil.

A educação é uma importante ferramenta para transferir valores, hábitos e costumes sendo assim o Mec. desenvolve medidas para reparar os danos causados pela herança de exclusão do processo de colonização, marcas que se refletem ainda nos dias de hoje na sociedade brasileira, que apesar de ser evidentemente uma sociedade composta por negros, brancos e indígenas, existem discursos racistas que desvaloriza uma parte e privilegia outras. Como sublinha Petronília:

Uma sociedade diversa étnico-racialmente como a nossa, informada pelo racismo, vê negros, indígenas como inferiores. Uma sociedade cuja herança da colonização europeia é valorizada não como um dos componentes da cultura nacional, mas como aquele em que todos deveriam privilegiadamente se pautar, os descendentes de europeus estão convencidos de que os valores, conhecimentos, tradições que herdaram de seus avós migrantes são universais. Buscam, eles, muitas vezes com êxito, convencer, disso, o restante da população. Assim, preconceitos racistas contra negros e indígenas geram, cotidianamente, conflitos interpessoais,

políticos, intelectuais, mais ou menos explícitos, que permeiam as relações étnico-raciais entre os brasileiros. (SILVA, 2013, p2.)

A inclusão da história e cultura afro brasileiro e africana é um marco histórico para educação brasileira. A lei provoca um dialogo que evidencia a contribuição do negro para a construção histórica da sociedade brasileira. A mesma é uma ponte para a desconstrução da ideia eurocêntrica que baseia os conteúdos curriculares.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da historia da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à Historia do Brasil. (DCN, 2003, p35)

O conteúdo programático deve focar em desconstruir a narrativa que desvaloriza o negro, portanto todo o conteúdo “referente a lei deve ser ministrados no âmbito de todo o currículo principalmente nas áreas de educação artística e literatura e história brasileiras.” (DCN, 2003, p35)

Contudo a lei tem como meta garantir que o povo negro desfrute dos direitos “de se reconhecer na cultura nacional, expressarem os seus pensamentos e opiniões sobre o mundo, crenças, vestes e sua religião.” (DCN, 2003, p.10) A mesma torna “necessário a qualificação dos professores além de um ambiente devidamente propicio para oferecer aos professores e alunos qualidade no desenvolvimento dos conteúdos”. (DCN, 2003,p10)

A proposta da lei não é de excluir totalmente a história etnocêntrica e as suas contribuições e sim ampliar os horizontes para a diversidade cultural que fundamenta a história de construção da sociedade brasileira, buscando assim valorizar o povo negro brasileiro os colocando em posição de igualdade, suprimindo o preconceito racial.

Segundo as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicos-raciais e para o ensino da historia e cultura afro- brasileira e africana, o DCN, é indispensável o trabalho em parceria entre todas as partes que se volta a luta contra a desigualdade. para que o projeto imposto em lei alcance os esperados resultados.(DCN, 2003, p8). A participação da comunidade é de grande satisfação para o desenvolvimento e aprendizagem da cultura afro-brasileira, como aponta a seguinte citação:

A autonomia dos estabelecimentos de ensino para compor os projetos pedagógicos, no cumprimento do exigido no artigo de Lei citado, permite que se valham da colaboração das comunidades a que a escola serve, do apoio direto e indireto das universidades, do Movimento Negro, de grupos de capoeira ou congada, entre outros, portanto, propicia um momento de interação escola/comunidade. (BORGES, 2010,p73)

No programa Salto para o futuro exibido no ano de 2004, as participantes evidenciam a que a aprendizagem afrocentrada, é iniciática, onde o estudante não aprende só ouvindo e vendo, é preciso participar, fazer parte, se colocar naquele lugar, além de fazer entender que a filosofia africana ensina a importância da coletividade, de dar a o outro a possibilidade de recomeçar, de crescer, de se sentir incluso e capaz.

## **6 METODOLOGIA**

O projeto de pesquisa será desenvolvido com professores de escolas do Ensino fundamental na cidade de Santo Amaro. Para tanto o projeto será realizado através do método descritivo, Segundo Cervo; Bervian; Da Silva (2007, apud FACULDADE FIO OURINHO) esse tipo de pesquisa ocorre quando se analisa, registra e correlaciona fatos ou fenômenos do ambiente a ser descrito. Com essa pesquisa buscarei entender como ocorre de fato as aulas em que são aplicados os conteúdos sobre a história afro-brasileira africana e indígena.

Utilizarei essa metodologia, pois ela proporciona vários caminhos para uma pesquisa bem direcionada. Através desse método a pesquisa pode tomar algumas formas como: o estudo descritivo, pesquisa de opinião, pesquisa de motivação e estudo de caso.

Com base nos resultados obtido com essas técnicas, analisarei como foi a aceitação da lei nº 10.639/03 pelos professores, quais foram as dificuldades encontradas por eles nos momentos iniciais e se essas dificuldades permanecem até os dias atuais, também buscarei informações de como essa lei mudou a visão da sociedade sobre a cultural, ao ter contato com informações mais abrangentes sobre as suas raízes.



## REFERÊNCIAS

BORGES, Maria de Fátima Elisabeth. **A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica.** (2010) Disponível em [https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/vw/1IN8I5YjrMDY\\_MDA\\_606d5\\_/05A\\_InclusaoDaHistoriaCulturaAfro.pdf](https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/vw/1IN8I5YjrMDY_MDA_606d5_/05A_InclusaoDaHistoriaCulturaAfro.pdf)

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCN).** (2003).

BRASIL. **Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.** (2003) [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)

CERVO; BERVIAN; DA SILVA, p. 79, 2007. APUD. Faculdade fio ourinhos. Normatização de trabalhos acadêmicos. **Material e métodos ou metodologia.** Disponível em: [http://fio.edu.br/manualtcc/co/7\\_Material\\_ou\\_Metodos.html](http://fio.edu.br/manualtcc/co/7_Material_ou_Metodos.html) Acesso em: 04/07/2017

FREITAS, Eduardo. **Eurocentrismo.** Publicado em Mundo Educação, Geografia humana Geografia. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/eurocentrismo.htm> Acesso em: 04/08/2017

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia.** Editora vozes, Petrópolis, 2010

SILVA, Petronilha B. G. e. **LEI Nº 10.639/2003 – 10 ANOS.** São Carlos, março/abril de 2013

TV ESCOLA. **Salto para o futuro, repertório afro brasileiro.** Exibido em 25. Nov.2004 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ORfXd0v6FXk> acesso em 27.set.2018

VALLADARES, Marco. **Santo Amaro/ BA, um rascunho de sua História,** publicado em 27 de fevereiro de 2011. Disponível em: <http://santoamarohistorico.blogspot.com.br/>